



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

013/2024

IND

Fls: N° 1
Proc. N° 0013/2024

“Dispõe sobre implantação de Base do SAMU - Serviço Móvel de Urgência, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a implantação de Base do SAMU - Serviço Móvel de Urgência, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de janeiro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme pedia a proposta
Em 06/06/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando a importância da implantação do SAMU neste Município, pois nossa cidade cresce a cada dia e necessita do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU que é um programa que tem como finalidade prestar socorro à população em casos de emergência.

Com isso, ocorre a redução do número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço atende 24 horas às urgências de natureza traumática, clínica pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população. Reitero as indicações nº 519/2023 e 18/2022 de autoria do Vereador José de Melo e nº 328/2021 do Vereador Toninho Furlan.

01

